



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 28/2025**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb)**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação no dia 19 de dezembro de 2022, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4419.2022.0040475-21,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o **pedido de alteração do Projeto do curso de Bacharelado em Medicina**, *campus* universitário de Vitória da Conquista, mediante modificação dos pesos de avaliação dos estágios obrigatórios (internatos), referentes à avaliação formativa e a avaliação cognitiva, nos termos apresentados pelo colegiado do curso de Medicina, para a seguinte distribuição:

- I – Avaliação formativa com peso 6;
- II – Avaliação cognitiva com peso 4.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para as turmas ingressantes ao período letivo 2022.2.

Vitória da Conquista, 25 de junho de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães  
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO  
DOE**

**27 JUN 2025**